Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
59.432-6	Manoel Guimarães Ferreira de Melo	Maria Conceição da Silva
60.263-9	Edival Alves da Cunha	Clélia Basile da Cunha
60.724-0	Manoel Correa da Cunha	Wilson Sérgio da Cunha
60.850-5	Manoel Luiz dos Santos	Maria Augusta dos Santos

19 711165 - 1

ATO DO PRESIDENTE - Hugo Vocurca Teixeira

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei 869 de 05/07/52, do candidato, nomeado no concurso do IPSEMG Edital 02/2013, a partir de 19/06/2015: Bruno Luiz Fonseca de Menezes, referente ao cargo de Médico da Área de Seguridade Social, nível III, grau A.

19 710988 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS– Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: IPATINGA Digitador Thassia Silva Santos POUSO ALEGRE Digitador Juliana Danielle da Silva Machado, Rita de Cassia Silva Lima TEÓFILO OTONI Recepcionista (F) Lilian Ribeiro Silva.
CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: PERDÕES vaga para LAVRAS Auxiliar de Serviços (F) Vanessa Teodoro, Bruna Lemos Sposito, Suelem Keli Vilela Santos, Alessandra Fernandes Soares, Viviane Rosa de Souza Oliveira PERDÕES vaga para LAVRAS Auxiliar de Serviços (M) Alessandro Vitor Roquini, Guilherme Pinto Salatiel, Andre Alves Lara , Deivison Rodrigues, Jose Francisco de Souza.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: POÇOS DE CALDAS Auxiliar Técnico- Serviços de Limpeza de Vidros Bianca Vanesca Lino TEÓFILO OTONI Auxiliar- Serviços de Limpeza e Conservação de Ambientes Simone Pinto Cardoso de Oliveira Técnico- Serviços de Digitação Hiago da Silva Leal Arruda.
DESISTENTES: TEÓFILO OTONI Auxiliar- Serviços de Limpeza e Conservação de Ambiente s Rafael Teixeira do Nascimento.

19 711119 - 1

MGS– Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: MONTES CLAROS TELEFONISTA Rita de Cassia Ferreira dos Santos TEOFILO OTONI Recepcionista (F) Lilian Ribeiro Silva.
CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: ALFENAS vaga para POUSO ALEGRE Auxiliar de Serviços (F) Maria Helena Miranda IPATINGA vaga para GOVERNADOR VALADARES Digitador Iraci da Silva Oliveira PERDÕES vaga para LAVRAS Auxiliar de Serviços (M) Bruno Henrique de Abreu, Marco Antonio Lemos Sposito, Felipe Ferreira dos Santos, Reginaldo Jose Pereira, Wedersandre Lester Silva, Alyson Santos Ferreira, Lucian Lorran Francisco de Souza.

19 710818 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

Atos do Secretário

Retificações:
-no ato nº 0055 de nomeação, publicado em 18/06/2015, do servidor Alberto Tomiyo Ihara, MASP 669265-1, onde se lê:...na Diretoria de Análise de Investimentos da Superintendência de Fiscalização, leia-se:...na Diretoria de Análise de Investimentos da Superintendência de Tributação;
-no ato nº 0060 de nomeação, publicado em 18/06/2015, do servidor Rogerio Flavio Vieira Fonseca, MASP 070000-5, onde se lê:...no Gabinete da Superintendência da Receita Estadual, leia-se:...na Subsecretaria da Receita Estadual;
-no ato nº 0061 de exoneração, publicado em 18/06/2015, do servidor Wagner Arlindo Marques, MASP 668986-3, onde se lê:...AFRE, leia-se:...GEFAZ.

19 710973 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO

Senhor(a) Contribuinte,
Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada para a exclusão de Edicelia Maria de Carvalho – CPF 007.742.076.47 do polo passivo da obrigação tributária como coobrigada, conforme Termo de Rerratificação anexo ao PTA.
Esclarecemos que, por tratar-se de crédito tributário não contencioso e por já estar na fase de Dívida Ativa, não houve interrupção na contagem do prazo legal para a regularização do débito.
Assim o PTA será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado para os normais procedimentos de execução judicial.

Sujeito Passivo: Mercearia Carvalho & Carvalho Ltda - ME
IE 062.55.097.00.38
Rua Marechal Falconieri, 436 – A – Europa – Bhte - MG
Dados Cadastrais do(s) Responsável(s) Solidário(s):
José Maria de Carvalho – CPF 566.206.326.53
Rua Marechal Falconiere, 436 – Europa – Belo Horizonte - MG
Auto de Infração: 05.000216512-90

Atenciosamente,
Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.
Paulo Sérgio Martins de Oliveira - Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – SRF II – BH - MASP 339.594-4

19 710976 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o sujeito passivo CONEXÃO DIGITAL COMPUTADORES SLTDA que se encontra em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado da retificação ao auto de infração em referência, conforme Termo de Rerratificação a seguir:

"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 03.000332249.99
Contribuinte: CONEXÃO DIGITAL COMPUTADORES LTDA
Inscrição Estadual: 001.010864.0060
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do art.4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no Cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS:
Nome: MARIA LUIZA GUEDES CHAVES
CPF: 063.218096.08
Endereço: Rua Jequitibá, 30, bairro Colonial, Contagem, CEP 32044.240
Cargo: Sócio Administrador
Data Início de Participação na empresa: 17.07.2006
Nome: ADILSON FERREIRA DE MIRANDA SANTOS
CPF: 034.653526.37
Endereço: Rua Francisco Bicalho, 1579 A, bairro Padre Eustáquio/Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 30720.340
Cargo: Sócio Administrador
Data Início Participação: 17.07.2006

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se à intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Contagem, 29 de maio de 2015
José Vagner Vieira
AFRE 285.638.3
Marcelo Impelizieri de Moura – Masp 386.743.9
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Contagem

Contagem, 19 de junho de 2015
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Contagem.

19 710979 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / VIÇOSA
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08 – RPTA/MG, fica o sujeito passivo abaixo indicado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Viçosa, localizada na Travessa Tancredo Neves, 33, Centro, Viçosa-MG - CEP: 36570.000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº: 01.000269817-24
SUJEITO PASSIVO: Comércio de Roupas Lopes Goulart Ltda. - ME
CNPJ.: 11.823.076/0001-33
End: Praça Silviano Brandão, 06 - Centro
36.570.000 – Viçosa – MG
Paulo Giovani Toledo - Masp 339.839-3
Chefe da AF-2º Nível/Viçosa
Data 18/06/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / VIÇOSA
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08 – RPTA/MG, fica o sujeito passivo abaixo indicado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Viçosa, localizada na Travessa Tancredo Neves, 33, Centro, Viçosa-MG - CEP: 36570.000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº: 01.000270546-49
SUJEITO PASSIVO: Comércio de Roupas Lopes Goulart Ltda. - ME
CNPJ.: 11.823.076/0001-33
End: Praça Silviano Brandão, 06 - Centro
36.570.000 – Viçosa – MG.
Paulo Giovani Toledo - Masp 339.839-3
Chefe da AF-2º Nível/Viçosa
Data 18/06/2015

19 710980 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF 2º NÍVEL/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1°, do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no § 9º do Artigo 53 da Lei 6763/75 ou nos termos da Lei nº 15.273/04.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Varginha, localizada Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês- CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 –3068-0100, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação
CONTRIBUINTE: TÂNIA MICHEL CAVALCANTE 79286453604
Insc. Estadual: 001.615574.00-03
End: Rua Paulo Mendes de Rezende, nº 60 Bairro: Jardim Estrela II CEP 37037-042
Município: VARGINHA/MG
Auto de Infração nº: 01.000265009-04
VARGINHA, 18 DE JUNHO DE 2015
CLAUDILENE DA SILVA LUZ
CHEFE DA AF 2º NÍVEL/VARGINHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA / VARGINHA
ATO 010 /2015

dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011:
- RITHELLI PAIVA ALBINATI LIMA, Servidor Municipal, do município de Careaçu, a partir de 05 de março de 2015.

ATO 011/2015

DESIGNA para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011:
- FÁBIO RODOLFO GONÇALVES, Servidor Municipal, no município de Careaçu, a partir de 05 de março de 2015.

ATO 012/2015

DESIGNA para responder, em substituição, pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011:
- EFRAIM CLATT LOPES, Masp 356747-6, no município de Alpinópolis, no período de 08/06/15 a 07/07/15, em que o titular Antonio Carlos de Morais, Servidor Municipal, se encontra em férias regulamentares.
- GERALDO MAGELA AGUIAR, Servidor Municipal, no município de Bom Sucesso, no período de 06/07/15 a 06/08/15, em que o titular Jaelson Castanheira Ferreira, Masp 357999-2, se encontrará em férias prêmio.
- MARCELO ALEXANDRE DANIEL DE SOUZA, Servidor Municipal, no município de Delfim Moreira, no período de 06/05/15 a 04/06/15, em que a titular Aureliana Assis Xavier, Servidora Municipal, se encontrava em licença saúde.
- RITA DE FÁTIMA CARVALHO SILVA, Servidora Municipal, no município de Elói Mendes, no período de 04/05/2015 a 22/05/2015, em que a titular Vera Lúcia Mendes Jardim, Masp 362725-4 se encontrava em férias regulamentares.
- SELMA MARIA COSTA FERRAZ, Servidora Municipal, no município de Ibitiura de Minas, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, em que a titular Débora Amarante de Paula, Servidora Municipal, se encontra em férias regulamentares.
- CLÁUDIO HEITOR DE OLIVEIRA, Servidor Municipal, no município de Itutinga, no período de 01 a 30/06/15, em que a titular Marly Silva Pereira, Servidora Municipal, se encontra em férias regulamentares.
- LUIZ ANTONIO PROCÓPIO, Servidor Municipal, no município de Piranguçu, no período de 02 a 31/07/15, em que o titular Reginaldo Dias, Servidor Municipal, se encontrará em férias regulamentares.
RETIFICAÇÃO ATO 09/15 - MG 13/03/2015 – PAG 09, referente Siat/ Campanha:
Onde se lê no período de 16/03/2015 a 20/04/2015, leia-se de 16 a 22/03/15, licença luto, e de 23/03/15 a 28/04/15, férias regulamentares.
SRF/Varginha, 18 de junho de 2015.
Lúcio Teixeira Lopes
Superintendente Regional da Fazenda/Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.0000012523-53, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal. Em ação fiscal auxiliar exploratória, já foram solicitados documentos comprobatórios dos recolhimentos. Assim, não será necessária a reapresentação dos mesmos, salvo se existirem pagamentos intempestivos e recente ainda não apresentados nesta Delegacia Fiscal de Varginha. Neste caso, esses comprovantes devem ser apresentados no prazo de 72 horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal 2º NÍVEL/ VARGINHA-MG, sito na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Bairro Jardim Vale dos Ipês, Varginha – MG.

CONTRIBUINTE: D'ANGELO & D'ANGELO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Ins.Estadual nº: 001.573046.00-90
CNPJ nº: 11.747.867/0001-21
Município:Eloi Mendes/MG
VARGINHA, 19 DE JUNHO DE 2015
MARCELO HENRIQUE SILVEIRA
DELEGADO FISCAL

19 710981 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado

PORTARIA Nº 029/2015

Art. 1º – Concede Promoção na Carreira à servidora a seguir identificada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2015.
. Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.

NOME DA SERVIDORA	MASP	CARGO	SITUAÇÃO A TUAL		SITUAÇÃO A PARTIR DA 1ª PROMOÇÃO		VIGÊNCIA DA 1ª PROMOÇÃO
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Elenice Elenir Arantes	1171516-6	ANGL	I	D	II	A	18/06/2015

19 710888 - 1

PORTARIA LEMG Nº 028/2015

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 45.683 de 9/8/2011, que regulamenta os art.192 e 193 da Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011, e suas alterações previstas na Lei Estadual nº 21.077 de 27/12/2013, e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 102 de 17/01/2008, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:Art. 1º Encerrar os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial – CPTCE, designada por meios das Portarias/LEMG nº 08/2014 e 12/2014.Art. 2º Proceder ao arquivamento da Tomada de Contas Especial nº 01/2014, com base no entendimento apresentado pelo Conselheiro/Relator José Alves Viana, e, pelo Órgão Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às fls. 0641 a 0653, que considerou a presente Tomada de Contas ineficaz pelo falecimento do eventual responsável, ocorrido em 2003 e que o exercício do contraditório e da ampla defesa restaram prejudicados, em razão do lapso temporal entre a ocorrência dos fatos e o momento atual.Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.Henrique Pereira Dourado-Diretor-Geral.

19 711022 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

Convocação para Audiência Pública de Posse
Nomeados em 10.06.2015

A Superintendência de Recursos Humanos, diante do Edital SEPLAG/SEDS Nº. 07/2013, para provimento de cargos da carreira de Assistente Executivo de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social e Médico da Área de Defesa Social, CONVOCATODOS os candidatos nomeados em 10/06/2015 a comparecerem na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/nº - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, para a Audiência Pública de Posse, conforme disposto abaixo:

Data: 30/06/2015 - 09:00
Local:Auditório JK

Analista Executivo de Defesa Social

7º LOTE		Direito		Enfermagem		Ciências Contábeis	
RISP	SEDE	VAGAS	CLASSIF	VAGAS	CLASSIF	VAGAS	CLASSIF
1	Belo Horizonte	1	26º	1	10º	1	17º
2	Contagem	2	31º e 32º	-	-		
6	Lavras	2	10º a 11º	-	-	-	-
9	Uberlândia	1	5º	-	-	--	-
10	Patos de Minas	-	-	1	7º	-	-
12	Ipatinga	1	15º	-	-	-	-
13	Barbacena	-	-	1	4º	-	-

Analista Executivo de Defesa Social

7º LOTE		Engenharia Civil		Engenharia Elétrica		Serviço Social	
RISP	SEDE	VAGAS	CLASSIF	VAGAS	CLASSIF	VAGAS	CLASSIF
1	Belo Horizonte	3	30º ao 32º	2	5º e 6º	-	-
4	Juiz de Fora	-	-	-	-	1	11º
5	Uberlândia	-	-	-	-	1	7º

Analista Executivo de Defesa Social

7º LOTE		Psicologia		Qualquer Superior		Tecnologia da Informação	
RISP	SEDE	VAGAS	CLASSIF	VAGAS	CLASSIF	VAGAS	CLASSIF
1	Belo Horizonte	-	-	1	38º	1	18º
3	Vespasiano	-	-	1	7º	-	-
4	Juiz de Fora	1	12º	-	-	-	-
7	Divinópolis	-	-	2	7º e 8º	-	-
13	Barbacena	1	2º	-	-	-	-
15	Teófilo Otoni	1	7º	-	-	-	-
18	Poços de Caldas	1	9º	-	-	-	-